SEMANÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPURA

Conforme Lei Municipal nº 2.282, de 27 de junho de 2018

www.itapura.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Itapura, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Semanário Oficial Eletrônico de Itapura poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapura.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapura
CNPJ 44.447.126/0001-84
Rua Getúlio Vargas, 1087
Telefone: (18) 3745-9020
Site: www.itapura.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

Câmara Municipal de Itapura
CNPJ 59.761.379/0001-03
Rua Sete de Setembo ,1431
Telefone: (18) 3745-1154
Site: www.camaraitapura.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Itapura - IPMI
CNPJ 04.237.782/0001-38
Rua Afonso Pena, 461

Semanário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapura garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapura.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapura

PODER EXECUTIVO

Editais

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "LPG ITAPURA Nº 02/2023 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" - DISPOSIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Itapura/SP em consonância com a Lei Complementar 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023, torna público torna público os termos seguintes:

1. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1 Relação de Proponentes Contemplados:

Nº Inscrição	Proponente	Categoria	Pontuação obrigatória	Pontuação extra	Pontuação Total
1	xxx.349.358-xx	Grupo de 03 pessoas	30	05	35
8	xxx.284.508-xx	Grupo acima de 10 pessoas	30	-	30
9	xxx.103.528- xx	Agente Cultural Individual	29	-	29
10	xxx.309.398- xx	Agente Cultural Individual	29	-	29
3	xxx.219.348- xx	Agente Cultural Individual	28	-	28
2	xxx.476.268- xx	Grupo de 03 pessoas	27	-	27
5	xxx.189.188- xx	Grupo de 07 pessoas	25	-	25
4	xxx.935.648- xx	Agente Cultural Individual	24		24
7	xxx.022.538- xx	Agente Cultural Individual	22		22
6	xxx.525.438- xx	Agente Cultural Individual	20		20

2. DA SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

2.1 Com fundamento no artigo 11, § 1º do Decreto Federal nº 11.525/2023, o Edital de Chamamento Público "LPG Itapura nº 02/23 – Demais Áreas Culturais" será suplementado no valor de R$ 548,59 (quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), para utilização dos rendimentos de ativos financeiros, conforme previsto no item 2.8 do referido edital.

2.2 O novo valor do edital passa a ser de R$ 19.144.12 (dezenove mil cento e quarenta e quatro reais e doze centavos).

3. DISPOSIÇÃO SOBRE REAMANEJAMENTO DOS RECURSOS

3.1 Considerando a suplementação do valor do edital, bem como, considerando o não preenchimento do total de vagas nas categorias de duplas e grupo acima de 10 pessoas, os recursos restantes do edital serão redistribuídos entre as demais categorias, conforme previsto no item 2.5 do Edital de Chamamento Público "LPG Itapura nº 02/23 – Demais Áreas Culturais".

3.2 A redistribuição dos recursos disposta no item anterior será efetivada considerando-se o critério de valor isonômico por indivíduo. Assim, os novos valores serão:

a) **Agente Cultural Individual: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para cada agente individual;**

   Valor Total da categoria (06 inscritos): R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

b) **Grupo de 03 pessoas: R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) para cada grupo;**

   Valor total da categoria (02 grupos inscritos): R$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).

c) **Grupo de 07 pessoas: R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) para cada grupo.**

Valor total da categoria (01 grupo inscrito): R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

d) **Grupo acima de 10 pessoas: R$ 5.464,12 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).**

Valor total da categoria (01 grupo inscrito): R$ 5.464,12 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e doze centavos).

4. DA INTERMPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 Conforme previsto no item 9.10 do Edital LPG Itapura nº 02/2023 – Demais Áreas Culturais, os Proponentes que discordem do resultado apresentado, poderão interpor recurso destinado à Presidente da Comissão no prazo de 03 dias úteis, a contar da data dessa publicação.

4.2 Os recursos devem ser protocolados de forma impressa na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgitapura@gmail.com e por mensagem no whatsapp Paulo Gustavo nº. (18) 99740-1216, em horário comercial.

Palavras Chaves: #MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Itapura #SP

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO "LPG ITAPURA Nº 01/2023 AUDIOVISUAL" – DISPOSIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR

A Prefeitura Municipal de Itapura/SP em consonância com a Lei Complementar 195/2022, Decreto Federal nº 11.525/2023 e Decreto Federal nº 11.453/2023, torna público os termos seguintes:

1. DA SUPLEMENTAÇÃO DO EDITAL

1.1 Com fundamento no artigo 11, § 1º do Decreto Federal nº 11.525/2023, o Edital de Chamamento Público "LPG Itapura nº 01/23 – Audiovisual" será suplementado no valor de R$ 547,69 (quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos), para utilização dos rendimentos de ativos financeiros, conforme previsto no item 2.3 do referido edital.

1.2 O novo valor do Edital de Chamamento Público "LPG Itapura nº 01/23 – Audiovisual" passa a ser de R$ 43.452,69 (quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

2. DISPOSIÇÃO SOBRE REMANEJAMENTO DE RECURSOS E AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Considerando a suplementação do valor do edital, bem como considerando o não preenchimento do total de vagas da categoria de apoio a cinemas de rua e cinemas itinerantes, os recursos restantes do edital serão redistribuídos para a categoria de apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem, conforme foi previsto no item 5.1 do Edital de Chamamento Público LPG Itapura nº 01/2023 – Audiovisual.

2.2 Em razão do disposto no item anterior, o número de vagas previsto para categoria de apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem passará de 07 para 08 vagas.

3. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR – PROJETOS CONTEMPLADOS

3.1 Relação de Projetos contemplados na categoria de apoio a produção de obras audiovisuais (Inciso I do art. 6º da LPG):

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Pontuação obrigatória	Pontuação extra	Pontuação Total
9	xxx.349.358- xx	Marcas	Websérie	76	05	81
1	xx.752.315/0001-xx	Nossa História – Itapura	Curta-metragem	76	-	76
4	xxx.414.818- xx	Reconstruindo o Palácio do imperador	Curta-metragem	68	05	73
2	xxx.546.778- xx	Memórias de um fundador	Curta-metragem	68	-	68
8	xxx.494.448- xx	Luzes de Natal - Itapura	Curta-metragem	68	-	68
6	xxx.344.008- xx	Vídeo Turismo Itapura	Curta-metragem	67	-	67
5	xxx.287.088- xx	Institucional Espaço Amigo	Curta-metragem	65	-	65
12	xxx.022.538- xx	Flashback "Túnel do tempo – as melhores do passado".	Videoclipe	58	-	58

3.2 Relação de Projetos contemplados na categoria de apoio a cinemas de rua e cinemas itinerantes (Inciso II do art. 6º da LPG):

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Pontuação obrigatória	Pontuação extra	Pontuação total
11	xxx.770.418- xx	Cinescola	Cinema Itinerante	78	05	83

3.3 Relação de Projetos contemplados na categoria de apoio à realização de ação de Formação, qualificação e difusão do Audiovisual - Apoio a ações de memória, preservação e digitalização de obras ou acervos audiovisuais – Apoio a realização de mostras de audiovisual (Inciso III do art. 6º da LPG):

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Pontuação obrigatória	Pontuação extra	Pontuação total
10	xxx.770.418- xx	Oficina Stop Motion	Formação em audiovisual	77	05	82
7	xxx.344.008- xx	Aulas de Audiovisual	Formação em audiovisual	78	-	78

4. PROJETOS NÃO CONTEMPLADOS

Nº Inscrição	Proponente	Nome do Projeto	Categoria	Pontuação	Pontuação extra	Pontuação total
3	xxx.546.778-xx	Arte da Pesca as margens de Itapura	Curta-metragem	66	-	66

4.1 **Motivo:** O segundo projeto menos pontuado do proponente só seria contemplado, se todos os projetos habilitados fossem contemplados ao menos 01 vez, conforme disposto no item 10.5 do Edital LPG Itapura nº 01/2023 – Audiovisual: *"Em caso de haver disponibilidade de recurso, um mesmo proponente poderá ter 02 projetos contemplados, desde que todos os projetos habilitados e aprovados tenham sido contemplados ao menos 01 vez."*

5. DA INTERMPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Conforme previsto no item 15.9 do Edital de Chamamento Público LPG Itapura nº 01/2023 – Audiovisual, os Proponentes que discordem do resultado apresentado, poderão interpor recurso destinado à Presidente da Comissão no prazo de 03 dias úteis a contar da data dessa publicação.

5.2 Os recursos devem ser protocolados de forma impressa na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cultura e Turismo, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Demais informações podem ser obtidas através do e-mail lpgitapura@gmail.com e por mensagem no whatsapp Paulo Gustavo nº. (18) 99740-1216, em horário comercial.

Palavras Chaves: *#MinC #LeiPauloGustavo #LPG #MonitoraMinC #MinistérioDaCultura #Itapura #SP*